



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 90, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

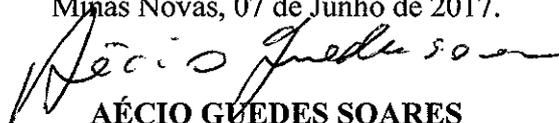
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 106 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008,

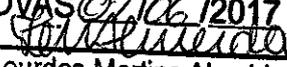
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, no período de 03-05-2017 a 31-05-2019, a servidora **MICHELLE ELIZABETH MACHADO** - matrícula 7397, portadora do RG 13.285.186 e CPF nº 058.313.366-54, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **31-05-2017**.

Minas Novas, 07 de Junho de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 07/06/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 90, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

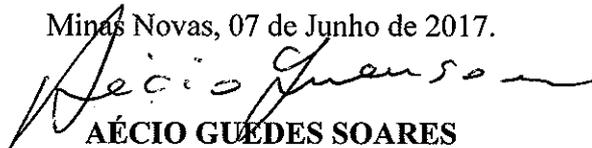
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 106 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008,

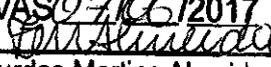
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, no período de **03-05-2017 a 31-05-2019**, a servidora **MICHELLE ELIZABETH MACHADO – matrícula 7397**, portadora do RG 13.285.186 e CPF nº 058.313.366-54, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **31-05-2017**.

Minas Novas, 07 de Junho de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS **07/06/2017**

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

IMPRESSO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - 07/06/2017 14:29 000000471